



**Contrata  
Consultor na Modalidade  
Consultor Individual**

**PROJETO 914BRZ4019 EDITAL Nº 005/2022**

**1. Perfil:** Gestão Científica de Metodologias para Desenvolvimento de Gramáticas Pedagógicas

**2. Nº de vagas:** 01

**3. Qualificação educacional:** Curso Superior completo em Letras, Linguística ou outras áreas relacionadas com os objetos do Projeto, sendo desejável pós-graduação finalizada ou em curso em Linguística, Pedagogia e outras áreas relacionadas com os objetos do Projeto.

**4. Experiência profissional:** Comprovada experiência de, no mínimo, 2 (dois) anos na realização de projetos de pesquisas linguístico-culturais junto a povos indígenas, preferencialmente voltadas à documentação, salvaguarda e divulgação de línguas indígenas, sendo desejáveis experiências profissionais no desenvolvimento de oficinas e atividades de formação para indígenas, na coordenação de equipes de pesquisadores e bolsistas, no acompanhamento e avaliação de trabalhos de produção técnico-científica, no desenvolvimento de materiais didáticos e paradidáticos linguísticos, e em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais e no campo do patrimônio cultural imaterial e de diversidade linguística, em especial relacionados a povos indígenas.

**5. Atividades:**

Coordenar, orientar e supervisionar trabalhos de documentação linguística voltados à pesquisa e ao desenvolvimento de gramáticas pedagógicas de línguas indígenas no âmbito do Projeto, com foco em atividades de treinamento em metodologias de desenvolvimento desses materiais didáticos, visando apoiar a salvaguarda e a revitalização de línguas indígenas com a produção de materiais didáticos para uso em escolas indígenas, bem como a divulgação e a devolutiva de acervos às comunidades indígenas participantes, em cumprimento aos resultados esperados do Projeto, contemplando as seguintes atividades específicas:

**PRODUTO 1**

- Preparar descrição do plano anual para a preparação dos materiais das gramáticas pedagógicas.
- Reuniões com os coordenadores dos projetos selecionados para a apresentação geral da metodologia a ser utilizada na preparação de gramáticas pedagógicas.
- Reunião com os coordenadores para a organização da primeira oficina presencial, cuja realização está prevista para ocorrer em Belém-PA no mês de novembro.
- Apoio e supervisão para a elaboração do índice preliminar para cada gramática e para a escolha de quadros para as equipes a serem constituídas por pelo menos três subprojetos de desenvolvimento de gramáticas pedagógicas.

**PRODUTO 2**

- Preparar textos e outros materiais de apoio para a primeira oficina dos subprojetos de desenvolvimento de gramáticas pedagógicas.
- Coordenar a realização da primeira oficina em modalidade presencial, apresentando a metodologia a ser empregada na apresentação dos aspectos gramaticais e na construção das unidades e seções que comporão as Gramáticas Pedagógicas das línguas contempladas em ao menos três novos subprojetos de desenvolvimento de gramáticas indígenas.
- Elaborar relatório de realização da primeira oficina, contendo a avaliação dos resultados e dificuldades dos trabalhos, bem como sugestões para o aprimoramento de iniciativas futuras de formação em metodologias de desenvolvimento de gramáticas pedagógicas de línguas indígenas;

- Avaliar as primeiras unidades de cada gramática preparadas durante a primeira oficina.

### PRODUTO 3

- Fornecer suporte à Direção Nacional e à Coordenação do Projeto no que concerne ao acompanhamento e avaliação de ações executadas no âmbito dos subprojetos em andamento.

- Avaliar e acompanhar continuamente os trabalhos dos(as) coordenadores(as) de subprojetos na preparação das oficinas de produção das gramáticas pedagógicas que ocorrerão durante viagens de campo.

- Analisar os materiais produzidos durante as oficinas ocorridas em campo e auxiliar os coordenadores nas revisões necessárias para o aprimoramento do material e sua adequação às especificações dos modelos de gramática pedagógica adotados pelo Museu do Índio.

### PRODUTO 4

- Preparar textos e outros materiais de apoio para a segunda oficina dos subprojetos de desenvolvimento de gramáticas pedagógicas.

Preparar textos e materiais para a 2ª Oficina do projeto “Gramáticas Pedagógicas”.

- Coordenar a realização da segunda oficina em modalidade presencial, orientando a preparação e construção dos últimos conjuntos de unidades e seções que compõem as Gramáticas Pedagógicas das línguas contempladas em ao menos três novos subprojetos de desenvolvimento de gramáticas indígenas.

- Elaborar relatório de realização da segunda oficina, contendo a avaliação dos resultados e dificuldades dos trabalhos, bem como as recomendações técnicas para desenvolvimento final de gramáticas pedagógicas de línguas indígenas e sua editoração gráfica.

- Avaliar os trabalhos realizados pelos subprojetos em andamento após a realização de viagens de campo, oficinas presenciais e a formação de pesquisadores bolsistas indígenas envolvidos(as).

## **6. Produtos/Resultados esperados:**

### PRODUTO 1

Documento técnico, contendo:

a) Subsídios para análise dos novos subprojetos de pesquisa voltados ao desenvolvimento de gramáticas pedagógicas de línguas indígenas a serem iniciados, incluindo o planejamento específico para realização de trabalhos de campo, oficinas e produtos educativos, considerando o alinhamento das propostas com os resultados previstos do Projeto.

b) Proposta de atividade de capacitação em pesquisa e desenvolvimento de gramáticas pedagógicas de línguas indígenas, contemplando a metodologia e o possível conteúdo programático de oficina a ser realizada de modo presencial.

### PRODUTO 2

Documento técnico, contendo:

a) Informe sobre a realização da primeira oficina presencial de formação e capacitação em metodologias de pesquisa e desenvolvimento de gramáticas pedagógicas de línguas indígenas.

b) Avaliação dos materiais produzidos durante a primeira oficina dos subprojetos de desenvolvimento de gramáticas pedagógicas.

c) Nota de divulgação do trabalho desenvolvido, de forma resumida, para divulgação nos informativos do Projeto e atualização das mídias digitais.

### PRODUTO 3

Documento técnico, contendo:

a) Análise e avaliação das atividades em andamento no âmbito dos subprojetos de pesquisa e desenvolvimento de gramáticas pedagógicas de línguas indígenas, especialmente aquelas referentes às atividades de produção de materiais ocorridas durante os trabalhos de campo de cada equipe, com foco nas unidades produzidas e no progresso de cada equipe.

b) Nota de divulgação do trabalho desenvolvido, de forma resumida, para divulgação nos informativos do Projeto e atualização das mídias digitais.

#### PRODUTO 4

Documento técnico, contendo:

a) Informe sobre a realização da segunda oficina presencial de formação e capacitação em metodologias de pesquisa e desenvolvimento de gramáticas pedagógicas de línguas indígenas.

b) Avaliação e análise global do trabalho realizado até o momento pelos subprojetos de pesquisa e desenvolvimento de gramáticas pedagógicas de línguas indígenas, inclusive com recomendações técnicas e operacionais com vistas à editoração gráfica e produção dos materiais em desenvolvimento.

c) Nota de divulgação do trabalho desenvolvido, de forma resumida, para divulgação nos informativos do Projeto e atualização das mídias digitais.

**7. Local de Trabalho:** Rio de Janeiro/RJ

**8. Duração do contrato:** 11 meses

### **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO - EDITAL N° 005/2022**

#### 1. Qualificação Educacional

Requisitos básicos de caráter eliminatório:

- Curso Superior - graduação em Letras, Linguística e outras áreas relacionadas com os objetos do Projeto.

Requisitos de caráter classificatório (Até 05 pontos):

- Formação complementar nas áreas de concentração previstas no Edital, pontuada conforme os critérios abaixo (Até 05 pontos):

Pós-graduação lato sensu em nível de Especialização, com carga horária de 360 horas ou mais (Até 01 ponto)

Pós-graduação stricto sensu em nível de Mestrado (Até 03 pontos)

Pós-graduação stricto sensu em nível de Doutorado (Até 05 pontos)

#### 2. Experiência Profissional

Requisitos básicos de caráter eliminatório:

- Comprovada experiência de, no mínimo, 2 (dois) anos na realização de projetos de pesquisas linguístico-culturais junto a povos indígenas, preferencialmente voltadas à documentação, salvaguarda e divulgação de línguas indígenas.

Requisitos de caráter classificatório (Até 11 pontos):

- Comprovada experiência profissional no desenvolvimento de oficinas e atividades de formação para indígenas, na coordenação de equipes de pesquisadores e bolsistas e no acompanhamento e avaliação de trabalhos de produção técnico-científica, preferencialmente nas áreas de documentação linguística e desenvolvimento de gramáticas e outros materiais didáticos, em especial relacionados com o patrimônio linguístico dos povos indígenas (Até 05 pontos).
- Comprovada experiência profissional no desenvolvimento de materiais didáticos e paradidáticos linguísticos, preferencialmente relacionados com a documentação e revitalização de línguas indígenas, pontuada conforme os critérios abaixo:

02 a 03 anos de experiência (Até 01 ponto)

04 a 05 anos de experiência (Até 02 pontos)

06 a 07 anos de experiência (Até 03 pontos)

08 ou mais anos de experiência (Até 04 pontos)

- Comprovada experiência profissional em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais e no campo do patrimônio cultural imaterial e de diversidade linguística, em especial relacionados a povos indígenas (Até 02 pontos).

Obs: A critério da comissão de seleção, poderão ser convocados para etapa de entrevista aqueles candidatos cujas formação educacional e experiência profissional resultarem em empate de pontuação obtida nos critérios classificatórios e objetivos de avaliação, a ser realizada por meio de videoconferência em link fornecido pelo Museu do Índio-Funai aos candidatos que se enquadrarem nesta situação.

**Os interessados deverão encaminhar o CV do dia 30/08/2022 até o dia 08/09/2022 ao Museu do Índio - Funai no endereço eletrônico [prodoc.doc@gmail.com](mailto:prodoc.doc@gmail.com) - com o número do edital e o nome do perfil informados no campo assunto. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital.**

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.